



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2025	3
GABINETE DO PREFEITO	4
DECRETO	4
DECRETO Nº 103, 17 DE DEZEMBRO DE 2025	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 088/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 088/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
343002.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO
NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 COM SEDE
NA RUA LÉO FRANKLIN Nº 372, VILA
EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO –
MA.

ASSINATURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PILARES CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA: FRANCISCO DOS
SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
COM CONDUTOR, DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE
TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE
ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTI
ELETRÔNICO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 08 DE
DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: rb2xfjkajki20251217171242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 077/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 077/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342906.2025.2152-08; DISPENSA Nº 009/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34, REPRESENTADA PELO
SR. DANIEL DA SILVA PEREIRA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: [JACIARO LAVA CAR](#),
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
[58.710.543/0001-82](#), SEDIADA NA [RUA
SANTA RITA, S/N, CENTRO –
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - CEP
65928-000](#), NESTE ATO REPRESENTADO
POR, [JACIARO DA SILVA BRITO](#),
PORTADOR(A) DO CPF Nº [64*.***.***-34](#).

OBJETO: OPRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVA JATO DOS VEÍCULOS
VINCULADOS AS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES CONTRADOS DA DATA DA
ASSINAURA, PODENDO SER
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE,
RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA

DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

BASE LEGAL: ART. 107, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.. JACIARO DA SILVA BRITO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ANih7koX1si

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025;
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO:

343235.2025.2152-08

PREGÃO

ELETRÔNICO

Nº 027/2025.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA:PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA CNPJ: 10.686.600/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº](#)

[14.133, DE 2021.](#)

1.VALOR TOTALR\$: 649.988,00
(SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO 02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS02.14 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ ATIVIDADE** AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0052.6162.0000 **AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE**10.302.0125.1036.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES4.4.90.52.00 **FUNTE DE RECURSOS** 1.500.121.000, **EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL** 1.601.00.102.001

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$bwhq7fAGIJ0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 145/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2025;
PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 343086.2025.2152-08; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

ASSINATURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: MR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADOS A TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 06 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARIA ISTERVANDA DA FROTA LOPES REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$UI8iUT7Xanr

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 103, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora pública municipal, Natalia Pinheiro dos Santos, integrante do quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados à população do Município, especialmente na área da saúde, com dedicação, zelo e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO, o sentimento de consternação que o falecimento causou aos familiares, amigos, colegas de trabalho e à comunidade em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Governador Edison Lobão/MA, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **Natalia Pinheiro dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$KIwuv.mlSfL

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com